



GABINETE DA DEPUTADA TAYLA PERES

INDICAÇÃO Nº 84 /2026

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA À CAER – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, A REGULARIZAÇÃO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CAMBARÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Cambará vêm denunciando sucessivas falhas na prestação do serviço de abastecimento de água na região, estando a localidade, no momento, há três dias consecutivos sem fornecimento. Ressalta-se que tal situação ocorre com frequência, deixando a população por vários dias sem acesso regular à água potável.

Em razão dessa precariedade, os moradores enfrentam inúmeros transtornos em seu cotidiano, sendo obrigados a armazenar água de forma improvisada para a realização de atividades básicas, como o preparo de alimentos, a higienização de utensílios, o banho e a manutenção da higiene pessoal, situação que se agrava ainda mais para as famílias com crianças.

A ausência de abastecimento adequado compromete diretamente a qualidade de vida da população, além de representar grave risco à saúde pública, tendo em vista tratar-se de serviço essencial que deve ser prestado de forma contínua, eficiente e regular.

Diante do exposto, indico ao Governo do Estado de Roraima, por meio da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as medidas necessárias para a regularização do abastecimento de água no bairro Cambará, garantindo melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida à população, bem como promovendo mais segurança, dignidade e bem-estar às famílias residentes na região.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

TAYLA PERES
DEPUTADA ESTADUAL - REPUBLICANOS